

LEI MUNICIPAL Nº 5.617, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

**Denomina de ALFREDO CALONI, uma
Rua do Município de Taquara/RS.**

TITO LIVIO JAEGER FILHO, Prefeito Municipal Ode Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de ALFREDO CALONI, uma Rua do Município de Taquara/RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNIC. CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara, 09 de dezembro de 2014.

TITO LIVIO JAEGER FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

João Luiz Ferreira

Secretário de Administração